

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 1º de julho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.657, em 30 de junho de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 26/2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que altera a Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 14 e 21 de junho de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA